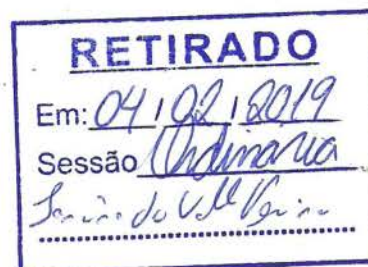




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273



INDICAÇÃO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I –Que o executivo municipal, tome as devidas providências no sentido de isentar a cobrança de Imposto Territorial Rural (ITR) de Área de Preservação Permanente (APP), devidamente cadastrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) .

JUSTIFICATIVA

A presente é fruto de sugestões advinda de alguns proprietários de imóveis rurais na circunscrição do município, pois a área de terras destinada a APP, não pode ser aproveitada para gerar lucros, sendo assim, deveria ser isenta de impostos.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Janeiro de 2019

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALE PEREIRA
Vereador